



## RESPOSTA DO PROTOCOLO

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 15/07/2021, **INDEFERE** o pedido de corte feito pela Sra. **Vilma do Carmo Faria**, localizado no distrito de Antunes situada na Rua Oliveira n.º 150, com as seguintes condicionantes:

O abacateiro desenvolveu certo grau de inclinação, porém, não se pode afirmar que se trata de inclinação acentuada, e foi constatado em vistoria *in loco*, que havia indícios de abacates em decomposição, sendo assim, devidamente ainda o abacateiro estaria produzindo frutos.

Desde já pedimos a compreensão e nos colocamos a disposição.

Igaratinga, 19 de Julho de 2021.

Karine Guimarães Ferreira

**Presidente do Codema**